



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA NORMATIVA Nº 847, DE 6 DE SETEMBRO DE  
2022**

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar do Anexo da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 220, de 23 de agosto de 2022, do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI, que solicita transformação e realocação de função comissionada, registrado sob o *Tabularium* nº 08191. 123232/2022-61;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 222, de 23 de agosto de 2022, do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI, que solicita alteração da nomenclatura de função comissionada, registrado sob o *Tabularium* nº 08191. 123235/2022-02; e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 125, de 22 de agosto de 2022, da Secretaria de Segurança Institucional – SSI, que solicita alteração de estrutura, registrado no processo SEI nº 19.04.3757.0002432/2022-63;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, identificando os cargos em comissão destinados a servidores públicos efetivos, nos termos do quadro anexo.

**Art. 2º** Alterar o anexo da Portaria Normativa nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

## Procuradoria-Geral de Justiça

.....  
Secretaria de Segurança Institucional  
.....

Subsecretaria de Atividades Especiais de Segurança

Assessoria de Apoio Operacional

Seção de Avaliação de Segurança

Seção de Segurança Aproximada

Setor de Apoio Técnico e Administrativo

**Coordenação de Recursos Constitucionais ” (NR)**

**Art. 3º** Revogar o artigo 70 do Regimento Interno – Estrutura Administrativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

### ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 847, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL</b>	<b>SSI</b>		<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL</b>	<b>SSI</b>	
ASSESSORIA DE GESTÃO E ANÁLISE DE RISCOS DE SEGURANÇA, CONTROLES E ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL	AGERCA		ASSESSORIA DE GESTÃO E ANÁLISE DE RISCOS DE SEGURANÇA, CONTROLES E ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL	AGERCA	
Assessor Chefe de Apoio Operacional		CC-01 *	Assessor Chefe de Apoio Operacional		CC-01 *
---		---	Assistente Técnico II		FC-03
ASSESSORIA TÉCNICA OPERACIONAL	ATOP		ASSESSORIA TÉCNICA OPERACIONAL	ATOP	
Assistente Militar (CI)		FC-03	Assistente Militar (CI)		FC-03
Assistente Militar (CI)		FC-03	Assistente Militar (CI)		FC-03
Assistente Militar (CI)		FC-03	---		---
Assistente Policial		FC-03	Assistente Policial		FC-03
Auxiliar Militar **PGJ		FC-01	Auxiliar Militar **PGJ		FC-01
SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS DE SEGURANÇA	SUAESP		SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS DE SEGURANÇA	SUAESP	
ASSESSORIA DE GESTÃO DE RISCO E DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	AGER		---	---	

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Técnico II		FC-03	---		---
<b>CENTRO DE PRODUÇÃO, ANÁLISE, DIFUSÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>CI</b>		<b>CENTRO DE PRODUÇÃO, ANÁLISE, DIFUSÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>CI</b>	
DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	DIOPI		DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	DIOPI	
Chefe de Divisão		CC-02	Chefe de Divisão		CC-02
Assistente Militar		FC-03	---		---
---		---	Assistente Técnico II		FC-03
---		---	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico Operacional		FC-02	Assistente Técnico Operacional		FC-02
Assistente Técnico Operacional		FC-02	Assistente Técnico Operacional		FC-02



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 26/09/2022, às 18:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0022392** e o código CRC **03603955**.

19.04.3757.0002432/2022-63

Criado por [aline.castro](#), versão 4 por [aline.castro](#) em 06/09/2022 15:16:24.